



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.202 /

“REVOGA AS LEIS NºS 8.450, DE 20 DE MARÇO DE 2008, QUE ‘AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA GABARITO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA’, E 8.916, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE ‘AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA EMBTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 8.450, de 20 de março de 2008, que “Autoriza a doação de lote de terreno para implantação da empresa Gabarito Indústria de Confecções Ltda”, e 8.916, de 27 de junho de 2013, que “Autoriza doação de lotes de terreno para ampliação da empresa Embtech Indústria e Comércio S.A.”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.522, de 25 / 10 /2017.